

**Câmara  
Municipal**



**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTONIO MACHADO**

Vice-Presidente da Mesa Diretora

**ADRIANA GONÇALVES NARDY**

1ª Secretária da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE  
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

**FRANCISCO LIMA BULHÕES**

Vereador

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**

Vereador

**MARCELO RABELLO NEVES**

Vereador

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**

Vereador

\*\*\*\*\*

**Lucas Duarte Rabello**

Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de  
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

**Raquel Xavier de Carvalho Castro**

Diretora Financeira

**Valdeci Santos de Oliveira**

Secretário de Gabinete

**Glaudilene Lopes C. de Oliveira**

**Maiara Araújo Santos**

Assessoras Parlamentares das Comissões

**Renato F. Marques de Oliveira**

Procurador Jurídico

**Elisângela Alves Rodrigues**

**Amanda Benevides Cardozo**

Assessores Parlamentares I

**SUMÁRIO**

Ato da Presidência - Página 1  
Comissão Permanente de Licitação

Páginas 2 a 3

Ata de Sessão Legislativa

Páginas 3 a 4

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIV nº 2.879 - 5ª-feira, 17 de agosto de 2023

#### ATO DA PRESIDÊNCIA

Lei nº 2.424, de 17 de agosto de 2023.

*“Estabelece prioridade para estacionamento de veículos nas imediações de farmácias, drogarias e estabelecimentos similares e da outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Nos logradouros em que estejam estabelecidos farmácias, drogarias e estabelecimentos similares, voltados para a venda de remédios, fica assegurada prioridade de fixação de vaga rotativa para seus usuários.

**Art. 2º** – Estando o logradouro incluído em projeto de estacionamento de veículos, mediante cobrança por período explorado direta ou indiretamente pelo Município, a utilização da vaga por consumidor de produtos de farmácia, drogarias e similares, fica dispensado de pagamento a título de retribuição pelo estacionamento de seu veículo.

**Art. 3º** – Os estabelecimentos de que trata o art. 1º deverão fornecer aos usuários uma placa em tamanho 40cm x 40cm, na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** – O Poder Executivo editará atos e normas complementares necessárias à eficaz execução desta Lei.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de agosto de 2023.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº 001/2023.

**UNIDADE:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto CNPJ 32.002.305/0001-29

**PROCESSO:** 771/2023.

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis para as viaturas da Câmara Municipal.

**VENCEDORA:** POSTO VALVERDÃO CNPJ 04.321.461/0001-17

**VALOR DA PROPOSTA:** Valor máximo mensal de:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total - mês	Valor total - ano
1	Gasolina comum	litros	1.700	R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos)	R\$ 10.183,00 (dez mil, cento e oitenta e três reais)	R\$ 122.196,00 (cento e vinte dois mil e cento e noventa e seis reais)
2	Etanol comum	litros	800	R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos)	R\$ 3.832,00 (três mil, seiscentos e trinta e três reais)	R\$ 45.984,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais)
Total anual						R\$ 168.180,00 (cento e sessenta e oito mil e cento e oitenta reais)

Não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade competente para deliberação quanto a homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de agosto de 2023.

Michele Cabral Tavares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 001****TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023**

Homologada e adjudicada a licitação realizada na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2023, Processo Administrativo nº 771/2023, onde foi considerada vencedora a empresa:

**VENCEDORA:** POSTO VALVERDÃO

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis para as viaturas da Câmara Municipal.

**VALOR DA PROPOSTA:** Valor máximo mensal de:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total - mês	Valor total - ano
1	Gasolina comum	litros	1.700	R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos)	R\$ 10.183,00 (dez mil, cento e oitenta e três reais)	R\$ 122.196,00 (cento e vinte dois mil e cento e noventa e seis reais)
2	Etanol comum	litros	800	R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos)	R\$ 3.832,00 (três mil, seiscentos e trinta e três reais)	R\$ 45.984,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais)
Total anual						R\$ 168.180,00 (cento e sessenta e oito mil e cento e oitenta reais)

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de agosto de 2023.

Adriano Martins de Oliveira  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023****PROCESSO:** Nº 938/2023**TIPO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, vem tornar público que no dia **04 de setembro de 2023, às 13h30min**, realizará licitação por meio de tomada de preço, cujo objeto é a contratação de fornecimento de material de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene para Câmara Municipal, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme condições de fornecimento estabelecidos no edital e seus anexos, a qual está à disposição dos interessados na Diretoria Administrativa desta Casa Legislativa, situada na Rua Antônio Coelho Guerra, 55, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, no horário compreendido entre 10:00 e 16:00 e no site <https://cmsjvrpreto.rj.gov.br/licitacoes>. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo tel. (24) 2224-7200 com Michele Tavares e/ou Giovane Branco.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de agosto de 2022.

**Michele Cabral Tavares****Presidente da Comissão Permanente de Licitação****ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA****Ata nº 38/23**

Ata da Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Luis de Souza Teixeira, Jaqueline Hiat Dias e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Senhor Josias Gonçalves para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, para que fizesse a leitura da Ata nº 37 da Sessão Ordinária realizada no dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e três que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 339/23, que encaminha o Projeto de Lei nº 899/23 que requer autorização para alienação de imóveis de propriedade do Município; Ofício GP nº 354/23, de protocolo nº 885/23 que solicita apreciação e aprovação de Projetos de Lei que tramitam no Legislativo, invocando o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal; Ofício GP nº 356/23, de protocolo nº 909/23 que informa problemas técnicos na resposta do Requerimento de Informações nº 821/23; Ofício GP nº 357/23, de protocolo nº 910/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 821/23, de autoria do Vereador Marcos Machado; Ofício GP nº 358/23, de protocolo nº 913/23 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; o Requerimento de Informações nº 911/23, de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat; as Indicações Legislativas nºs 892, 893, 894, 896, 897 e 898/23 – de autoria do Vereador Marcos Machado; e as Moções de Aplausos de autoria da Vereadora Adriana Nardy: nº 900/23, a Camila de Mello Neves; nº 901/23, a Josiane Ferreira Ribeiro; nº 902/23, a Décio Silva Santos Júnior; nº 903/23, a Alan Gouvêa da Silva; nº 904/23, a Fernanda Medeiros dos Passos; nº 905/23, a Eunice Maia Guedes de Araújo; nº 906/23, a Danúbia Oliveira Custódio; nº 907/23, a Vera Lúcia Vieira Teixeira; nº 908/23, a Vitória Santana Gomes; e nº 912/23, a Silvia Helena de Almeida. Encerrada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Daniela de Carvalho que iniciou cumprimentando a todos. Discorreu que em continuidade às suas visitas e realizando sua obrigação como Legisladora, esteve conversando com médicos que atendem nos Postos de Saúde,

mencionando que realizou um levantamento a respeito de exames e pôde constatar que o exame que mais demora ou o que menos possui atendimento, *é a ultrassonografia, pontuando que é um exame ofertado em nosso Município, e que é um dos exames mais solicitados em nossa cidade e que necessita de um atendimento ágil.* Aludiu que em sua visita a Policlínica Municipal, solicitou informações a respeito do cronograma, dos atendimentos e da realização de exames, relatando que são feitas em média trinta ou mais ultrassonografias por semana e que as vagas são distribuídas entre a Central de Marcação, a Secretaria de Saúde, os Postos de Saúde *com exclusividade para as gestantes, e as demais vagas ficam à disposição da Central de Regulação. Mencionou que esteve olhando as datas das solicitações dos exames que estão sendo realizados, relatando que são dos meses de fevereiro e março, mas que para a sua surpresa, haviam três ultrassonografias sendo realizadas com a solicitação da semana anterior, sendo duas ultrassonografias de abdômen e uma ultrassonografia da mama, e que ao indagar a urgência mediante ao agendamento tão rápido com tamanha fila de espera e reclamações, constatou ser para uma servidora, e que seria para a mesma realizar uma abdominoplastia.* Finalizou pontuando a necessidade de tomarem providências, dizendo que a Comissão de Saúde estará fazendo um requerimento de informações, e destacando por fim que por motivos de estética acabam tirando a vaga de pessoas que realmente precisam e que esperam por esse exame há meses. Encerrada a lista de oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação do Requerimento de Informações nº 870/23, de autoria da Vereadora Jaqueline Hiatt; e as Indicações Legislativas nºs 892, 893, 894, 896, 897 e 898/23 – de autoria do Vereador Marcos Machado. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e quatorze minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia oito de agosto, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em três de agosto de dois mil e vinte e três. GLCO.